LEI Nº 2.799/96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR VIA AMIGÁVEL OU MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DA SRª. ZIZÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Parauapebas - Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir, por via amigável ou mediante desapropriação, a área urbana situada na Av. Cristo Rei, quadra 45, lote 132, Bairro ' Rio Verde - Parauapebas-Pa, de propriedade da Srª. ZIZÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, para fins de desobstruit a Rua Santa Helena, procedendo a interligação da Av. D. Pedro I com a Av. Cristo Rei, ' Bairro do Rio Verde.

Art. 2º - Implica a presente aquisição no montante de R$1.801,37 (hum mil e oitocentos e um reais e trinta e sete centavos), tudo conforme Croquis e Laudo de Avaliação nº 22/96, elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Parauapebas, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Lei correrão à conta da seguinte dotaçãoo Orçamentária:

2.009.10583231.017 - Abertura, pavimentação e conservação de vias urbanas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Fls. 02

lei nº 2.799/96.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 1996.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. Francisco Alves de Sousa

Lei 2799/96

Laudo de Avaliação nº 022/96
Sr. Francisco Alves de Souza.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, procedeu a avaliação de uma área urbana localizada na Rua Ccristo Rei ao lado do lote 132 no Bairro Rio Verde, conforme croquís e detalhamento, em anexo, destinada a aquisição pelo Município para desobstrução da Rua Santa Helena ., motivo de interligação da Av.D. Pedro I com Av. Cristo Rei .

NOME PROPRIETÁRIO	ÁREA m^2	VALOR LOTE	VALOR TOTAL
Zizélia Barbosa Dos Santos	**181,50 m^2**	**1.801,37**	**R$ 1.801,37**

A comissão de avaliação tomou por base o preço de mercado referente ao més de setembro/96 .

Atenciosamente;

José Jorge Chain Filho
CRC 57.560-MG-PA.
(Presidente)

Otacilio Pereira Lacerda
(Membro)

Adonete da Silva
(Membro)

Equipe Técnica SEMOB

MERSON BORGES HAGE
ARQUITETO - CREA 9.567-D/PA

26.09.96
Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. Francisco Alves de Sousa

Secretaria Municipal de Terras

OBJETIVO - Concessão de Títulos Definitivo de Lote (s) urbano (s) do Patrimônio Municipal de Parauapebas.

Ao Fiscal RAIMUNDO DE VASCONCELOS SILVA **informar quanto a situação do(s) lote(s) urbano(s) localizado(s) à** AV. CRISTO REI Qd. 45 LOTE 132 **em relação a pretenção do requerente**

P A R E C E R F I S C A L

Nome do Requerente ZIZÉLIA BARBOSA DOS SANTOS

Endereço AV. CRISTO REI Qd. 45, LOTE 132

LIMITES CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS

Frente	AV. CRISTO REI	24.00
Lat. D.	LOTE 134	27,50
Lat. E.	LOTE 130	27,50
Fundos	LOTE 101 DA AV. D. PEDRO I	24.00

LEVANTAMENTO SOBRE CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

Área Construida (✓) sim ( ) não **Reside na área** (✓) sim ( ) não

(✓) **Madeira** sim ( ) **Taipa** ( ) **Alvenaria** ( ) **Palha**

(✓) **Poço amazonas** ( ) **Poço artesiano** ( ) **Muro de tijolos**

( ) **Muro Pré-moldado** (✓) **Cerca de madeira.**

ÁREA: 181.50m²

PERÍMETRO: 68,20m

C R O Q U I S

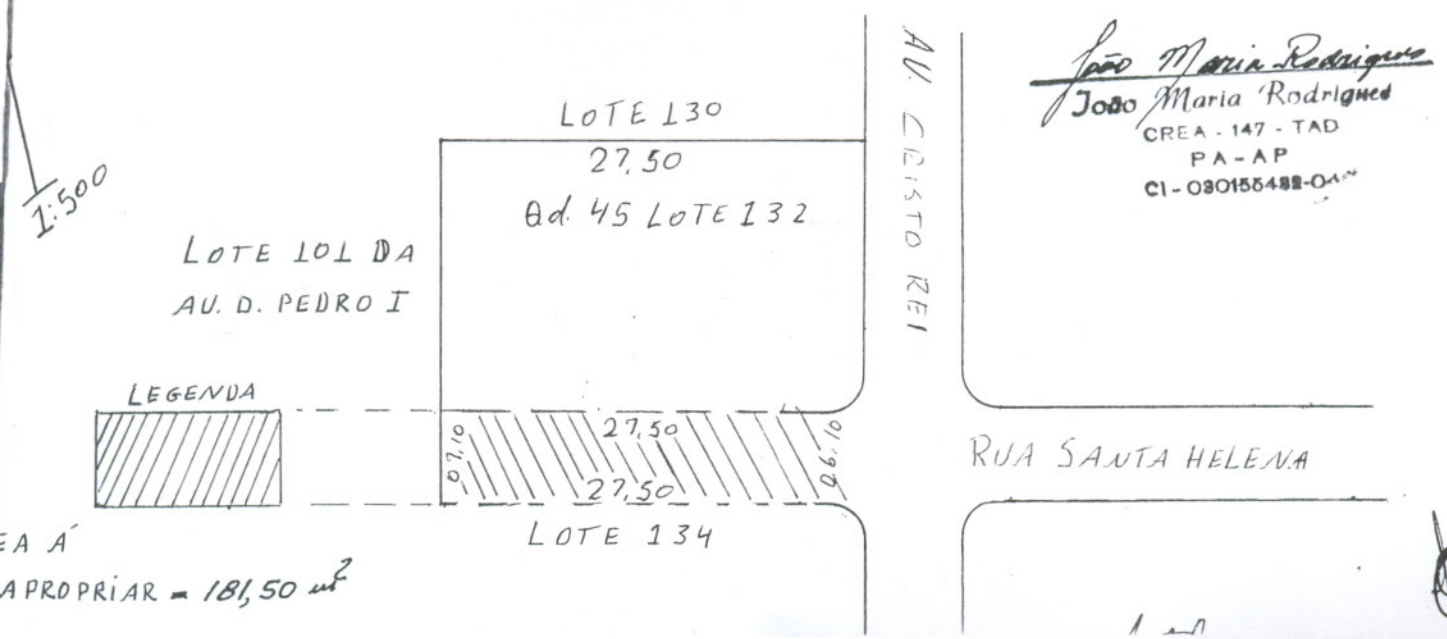

João Maria Rodrigues

João Maria Rodrigues

CREA - 147 - TAD

PA - AP

CI - 030155482-0